



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº. 46, DE 2006.

Apresentado em: 13/11/2006

Aprovado em: 13/11/2006

Rejeitado em:

Senhor Presidente,


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio esta Casa, no prazo legal, de demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) mensal, como também da totalização do Exercício, compreendendo o período de janeiro de 1996 a outubro de 2006.

JUSTIFICATIVA

O requerimento em apreço visa instruir o Poder Legislativo Municipal no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização, onde as informações a serem prestadas são um instrumento indispensável à execução desta tarefa.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador